

Além de eventual substituto. A trama política e os vice-presidentes em Mato Grosso (1834–1857)

Beyond being the Eventual Substitute.
The Political Process and Vice-presidents
in Mato Grosso (1834–1857)

Ernesto Cerveira de Sena

Professor no departamento de
História da Universidade Federal
de Mato Grosso (UFMT-Cuiabá/
Brasil). Fez mestrado e doutorado
na Universidade de Brasília (UNB–
Brasília-DF/Brasil).
e-mail: ernesto.sena@gmail.com

Resumo

Pouca atenção tem sido dada aos vice-presidentes de províncias. Eles desempenhavam cargos de peso tanto para a política regional quanto para o relacionamento que se estabelecia entre elas e o governo central. Inicialmente, os ocupantes desses postos eram escolhidos entre os deputados das assembleias provinciais, passando, na década de 1840, a ser de nomeação da Corte, sem deixarem de ser moeda de troca valiosa nos jogos políticos. Este artigo, abordando determinado período, procura mostrar a atuação dos vices em Mato Grosso, lugar em que poderiam governar por meses, ao mesmo tempo em que poderiam desenvolver algumas políticas próprias, chegando mesmo a afrontar os representantes do governo central.

Abstract

Little attention has been given to the Vice-Presidents of the Brazilian Imperial Provinces. They occupied a position with considerable role to the regional politics as well as to the relationship between local powers level and central government. Initially the Vice-Presidents were chosen among the members of the Provincial Assemblies; after 1840, they started to be appointed by the Imperial Court, although keeping their ground on the local political processes. This article addresses the Vice-Presidents activities in the Mato Grosso Province and their relative autonomy in face of central government representatives.

Palavras-chave

Brasil Império, vice-presidentes, política, Mato Grosso

Keywords

Empire of Brazil, Vice-Presidents, politics, Mato Grosso

Permita-me V. Exa. que eu observe, que mesmo receio [sair] deste Cuiabá sob o governo de vice-presidentes.

Arquivo Nacional. Pasta IJJ (9) 506. Estevão Ribeiro de Rezende para Bernardo Pereira de Vasconcelos, ministro do Interior. Cuiabá, 19 de junho de 1839.

Um cargo pouco focado nas pesquisas sobre o Império do Brasil mas que em regiões como Mato Grosso era essencial, é o de vice-presidente de província. Nas disputas políticas era posto ambicionado pelos grupos locais, ao mesmo tempo que servia de moeda de troca, seja entre o governo central e os homens públicos da região, seja entre os próprios grupos políticos do lugar. A distância entre a Corte e a capital mato-grossense contribuía para que o vice-presidente em exercício pudesse, às vezes, governar por vários meses. Longe da visão de que era peça decorativa, na verdade o governante temporário tomava medidas contundentes que favoreciam seus correligionários, chegando até mesmo a se postar francamente contra as diretrizes legais do Império. Este artigo, portanto, aborda o referido cargo, ressaltando as tramas da vida pública, especialmente entre os anos que antecederam a Maioridade e as duas primeiras décadas do Segundo Reinado, contribuindo também, em alguma medida, para as discussões sobre as relações entre o centro governamental e as elites políticas de periferia.

O período escolhido, entre 1834 e 1857, se justifica tendo em vista que a primeira data foi quando se deu a "Rusga", movimento que proporcionou o surgimento de novos atores na elite política de Cuiabá, no ano de véspera da inauguração da Assembleia Legislativa. Já 1857, foi o ano do fim do primeiro mandato do presidente de província Augusto Leverger, marcado por uma experiência de "conciliação" entre os grupos políticos locais. A maneira de relacionamento de Leverger com os vice-presidentes, seja com suas ressalvas a assumirem seu lugar, suas predileções a uma pessoa de fora da província, ou mesmo a falta de desentendimentos contundentes entre o chefe do executivo e os grupos locais – depois de momentos conflituosos e perigosos em momentos anteriores –, é ilustrativa sobre a consideração e posição estratégica que eram reservadas aos cargos de vices.

Presidentes e vice-presidentes: criados para a construção de uma nação
As correspondências dos presidentes de Mato Grosso demonstram o quanto o cargo de vice-presidente era valioso tanto para os grupos políticos locais, quanto para o governo central. Normalmente, eram os políticos da província quem ocupavam esses postos, enquanto o presidente deveria representar o governo central. Os embates entre presidentes e políticos locais passavam necessariamente pela ocupação do cargo de vice-presidente, que muitas vezes substituía o chefe do Poder executivo provincial, mesmo a contragosto deste último. A pouca ou, muitas vezes, nenhuma influência dos presidentes de província na escolha dos vice-presidentes (apesar do governo central pedir aos chefes do Executivo provincial sugestões e pareceres sobre os homens públicos que ocupavam ou poderiam ocupar os cargos), era motivo de desconforto e contendas entre o governante designado pela Corte e as elites locais. Estas demonstravam que tinham influência nos rumos da província, apesar de algumas leis em contrário, enquanto os presidentes não podiam chocar-se frontalmente contra os homens públicos da região, ao mesmo tempo em que procuravam ser os representantes máximos do Império nos lugares considerados distantes do Rio de Janeiro, como o Mato Grosso.

A presidência de província foi um cargo criado em 1823, mas somente tomou forma e substância na reforma constitucional de 1834, quando também surgiram os cargos de vice-presidentes, em um total sequencial de seis substitutos do chefe do Executivo. Houve muitos debates acerca de quais deveriam ser as atribuições e delimitações do ocupante da presidência, principalmente nos anos que se seguiram à abdicação de D. Pedro I, em 1831. Segundo Andréa Slemian, em meio a diversas propostas – como a da escolha puramente local do executivo provincial, além de outras que lhe designavam atribuições bastante limitadas, como as que restringiam seu papel apenas à guarda de fronteiras e mar –, prevaleceu uma que casava a criação das Assembleias Legislativas com o reforço da autoridade do executivo provincial, demonstrando a busca pelo equilíbrio entre os poderes na “nova perspectiva constitucional moderna”¹.

Se havia na letra como deveria atuar o presidente de província, e consequentemente seu substituto, isso não quer dizer que os espaços de atuação ficaram fora de questionamento. O visconde do Uruguai, político conservador, um dos mais influentes do período imperial, de maneira normativa, argumentava que o “delegado do imperador”, nas vastas e diferentes regiões do Brasil, deveria se apresentar como um administrador, estabelecendo e cooperando para uma burocracia estável, distinguindo-se dos políticos locais.² Provavelmente escrevia esse modelo ideal baseado no fato de que muitas vezes o presidente exercia ampla participação partidária. Não deve ter sido à toa, portanto, a proibição de presidentes, e outros funcionários públicos, em 1855, de se candidatarem a cargos eletivos durante o período em que trabalhavam em alguma província.³ Se era prescrito uma postura “administrativa”, a posição do presidente na província não deixava de ser incontestavelmente política, sem deixar de ser, pelo menos nominalmente, representante máximo da burocracia do Estado e, ainda, o responsável pela segurança das fronteiras e mares, mesmo que de maneira precária.

Por outro lado, acentuando a atividade de homem partidário, Richard Graham considera que os presidentes eram determinantes nas eleições. Conseguiram a vitória mobilizando as forças governamentais e de seus aliados, fazendo seus candidatos vencedores. Aliavam-se geralmente ao lado mais forte e agraciavam com empregos os derrotados nas urnas, em eleições cujo vencedor tinha demonstrado seu poderio por meio da violência. Dessa maneira, o clientelismo seria a chave de entendimento para o Império, deixando de lado qualquer projeto de construção de um país. Debruçado sobre missivas que continham pedidos de postos de trabalho, o autor conclui que o governo não passava de um agente para premiar ou acalmar os fazendeiros locais que estavam nas contendas políticas.⁴

Ao nosso ver, com base em dados empíricos e em resultados de pesquisa, os presidentes de província e seus candidatos não só perdiam muitas vezes eleições⁵, como também existia um projeto para formar uma monarquia na América do Sul que, por vezes, poderia de fato sofrer reordenações em determinado momento, ser objeto de casuismo em outro, não ser efetivo e inclusive negligenciado em várias ocasiões pela burocracia e homens públicos. De toda forma, havia entre as elites propósitos e direções de construção de um país que não necessariamente contentaria a todas elas, mesmo que fundamentado nelas próprias, em última instância.

Nesse sentido, além das elites locais, os presidentes de província tinham enorme papel, pois deveriam ser os principais representantes da coroa nos “sertões”, nas regiões de fronteira, além das áreas mais po-

1 SLEMIAN, Andréa. Delegados do chefe da nação: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil (1823-1834). In: *Almanack Braziliense*, São Paulo, n.6, nov/2007, p.22. Disponível em: <<http://www.almanack.usp.br>>. Acesso em 10 out. 2011.

2 SOUSA, Paulino José de. *Ensaio sobre o direito administrativo*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, 1960 (1862). p.117.

3 CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras*. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume Dumará, 1996. p.367.

4 GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. p.103-133.

5 Em Mato Grosso, isso acontecia especialmente entre os anos 1834 e 1849, como veremos adiante.

6
Sem que isso excluísse o discurso da ordem. Mas durante o período chamado de "Conciliação", que foi bastante exitosa em Mato Grosso, tal discurso passa a se referir muito mais aos meliantes e criminosos em potencial do que aos homens da política.

7
SOUSA, Paulino José de. Op. Cit., p.26.

8
SLEMIAN, Andréa. Delegados do chefe da nação, Op. Cit., p.36.

9
GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das províncias* – Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p.32-33; p.229-231.

10
Sobre a Câmara dos Deputados, o governo central e as elites regionais, ver DOLHNIKOFF, Miriam. Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. In: Almanack Braziliense, São Paulo, n.1, maio/2005, p.80-92. Disponível em: <<http://www.almanack.usp.br>>. Acesso em 19 mai. 2011.

11
MATTOS, Ilmar Rohloff de. O gigante e o espelho. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil imperial*. Vol.II – 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p.41-44.

12
DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial – origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: ed. Globo, 2007, p.285.

voadas do litoral. Eram eles que levavam as determinações imperiais, que, na década de 1830 e 1840, por exemplo, tinham a missão de estabelecer a "ordem", sobretudo política, nos momentos conturbados, procurando forjar um território nacional com suas populações diversas, mesmo que hierarquicamente estabelecidas e socialmente cindidas. Dos anos de 1850 em diante, em seus discursos, demonstravam o dever de "elevar o grau civilizatório"⁶, nos mais variados aspectos, indo desde o "derramamento da instrução pública" à civilização de "caboclos", índios, e à mudança nos costumes das pessoas da "ínfima classe", que não eram "industriosas" como a nação requeria ou se "entregavam à embriaguez" e outros vícios, procurando ampliar e qualificar os habitantes nos propósitos imperiais para além dos potentados locais.

Nos lugares em que serviam, era prescrito que os presidentes também deveriam atender às demandas locais e encaminhá-las para o governo central, para que soubessem de suas necessidades, suas expectativas e os conhecessem melhor no vasto Império, como argumentava o visconde do Uruguai na década de 1860.⁷ Tais prescrições foram já estabelecidas desde os debates que criaram o estratégico posto, no Primeiro Reinado, que passou a ter regulamentação efetiva na época da Regência, segundo a historiadora Andréa Slemian.⁸ Dessa maneira, a governação do amplo território seria mais efetiva, inclusive nos lugares considerados "mais distantes", como Mato Grosso.

De acordo com Fátima Gouvêa⁹, também nos lugares "mais pertos", como na província do Rio de Janeiro, os interesses locais eram considerados, de maneira que chegavam a alterar políticas elaboradas na Corte. Ou seja, as províncias não eram meros receptáculos das diretrizes emanadas no governo central, não somente no período regencial (quando houve maior autonomia local, por lei). Isso, claro, de modo algum excluía o fato de que havia rumos estabelecidos no centro de decisões, a Corte, para todo o país que se formava, embora, muitas dessas decisões saíssem da Câmara dos Deputados, lugar por excelência dos representantes dos interesses provinciais.¹⁰

Como argumenta Ilmar Rohloff de Mattos, em texto de 2009, o que diferenciava o Império do Brasil de outras experiências imperiais era que ele se "expandia para dentro". Assim, os representantes do governo imperial (o que não excluía as elites locais), abraçando a causa da monarquia, procuravam levar aos vários lugares, principalmente para a área de atuação dos senhores donos de escravos e de terras, as imagens, crenças e valores monárquicos, tentando romper seu isolamento e integrá-los às instituições do governo do Estado, como a Guarda Nacional ou as associações políticas, fazendo-os, na medida do possível, participantes de questões difíceis, como a escravidão e o seu tráfico, de maneira a estender os "braços do poder imperial por todo o território"¹¹. Não obstante, como observa Dolhnikoff, o projeto da monarquia era vitorioso justamente na medida em que promovia a "combinação entre interesses provinciais e Estado nacional". Era inclusive atraente para as várias elites locais a "construção de um Estado com hegemonia sobre todo o território luso-americano, condição para a continuidade de escravagista"¹². De toda forma, a nosso ver, as relações entre o governo central e os homens públicos locais, como no caso de Mato Grosso, também eram pautadas pelo medo de insurreições lideradas justamente pelos líderes regionais, o que fazia o governo ceder a eles, em detrimento justamente do seu principal representante nas diversas localidades, o presidente de província.

13

Ver SLEMIAN, Andréa. Um império entre repúblicas? Independência e construção de uma legitimidade para a monarquia constitucional no Brasil (1822-1834). In: OLIVEIRA, Cecília de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib; COSTA, Wilma Peres. (Org.). *Soberania e conflito – Configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2010. p.136-141.

14

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial*, Op. Cit., p.148-149.

15

MENDONÇA, Rubens de. *História de Mato Grosso*. Cuiabá: IHGMT, 1967. p.39-40.

Mesmo considerando a Câmara dos Deputados na Corte, as demandas e o contato com os locais davam-se de maneira privilegiada por meio das assembleias provinciais, vistas como uma conquista (após numerosos debates sobre o caráter liberal na reforma da Constituição imperial) dos que defendiam o poder menos centralizado no período regencial, ou melhor, um "equilíbrio" entre as esferas centrais e locais¹³, apesar de tal feito ter restringido os poderes das câmaras municipais. Nelas, os políticos provinciais, notadamente as elites políticas, seriam representados, seja pessoalmente, seja por meio de seus candidatos. A Assembleia, principalmente nos primeiros anos de atuação, seria um espaço público ainda não perfeitamente delimitado, como veremos no caso de Mato Grosso, mas que era essencial para várias instâncias de relacionamento político, interferindo, inclusive, na maneira como se governaria a província, seja vetando lei orçamentária, seja escrevendo seus descontentamentos para ministros do império, conseguindo, muitas vezes, a queda do presidente de província.

Era da Assembleia que saía a lista dos seis vice-presidentes que poderiam substituir o chefe do executivo na província. Mais tarde, no início da década de 1840, o governo central era quem nomearia tais cargos. Para Dolhnikoff, mesmo os liberais mais proeminentes na Corte, como Limpo de Abreu, antes da "Revisão Conservadora", já defendia que a nomeação dos vices não poderia ficar restrita aos homens públicos das províncias, devido ao fato de não ser muito difícil o presidente se ausentar. Duvidavam da "qualidade" dos substitutos locais. Com a mudança de 1841 em relação à escolha dos vice-presidentes, ela "não atentava contra o espírito liberal, prevalecente na década anterior, de combinar autonomia provincial com unidade", nem impedia que os grupos locais "continuassem a ter o controle sobre os negócios da província"¹⁴.

Nesse sentido, os vice-presidentes escolhidos pelo governo central eram pessoas dos próprios grupos provinciais, com raras vezes sendo de fora da província. As nomeações geralmente atendiam as dinâmicas partidárias e disputas políticas locais, procurando atender, na maior parte das vezes, os grupos provinciais dominantes. Mas em situações extremas, a prerrogativa de nomeação dos vices poderia ser exercida justamente para ajudar a enfrentar, com determinada cautela, a agremiação hegemônica, como veremos mais adiante.

Tramas partidárias em Mato Grosso: homens provinciais e "delegados do imperador"

Um ano antes da experiência de haver em Mato Grosso um presidente de província governando ao lado de uma Assembleia Legislativa, o que aconteceu em 1835, estourou um movimento conhecido pela historiografia mato-grossense como "Rusga". Foi a partir desse movimento que os grupos políticos se formaram na província, tendo longevidade no período Imperial. É interessante notar que o termo "Rusga" foi colocado bem posteriormente ao evento, termo que, sem dúvida, remeteria a uma ideia de que a contenda não fora tão violenta diante de um suposto *congraçamento inevitável* que acabou sendo a *nação*¹⁵. Mas para as pessoas que viveram o episódio, e mesmo durante as décadas seguintes, o movimento ficou conhecido e lembrado por "30 de maio", ou a "fatídica noite do 30 de maio", quando se iniciou a matança e o saque de dezenas de portugueses e pessoas ligadas a eles, além de tortura, proibição de enterro de cadáveres e amputação de membros dos corpos para ridicularização pública. Se na historiografia na-

16

Um dos poucos trabalhos específicos é o de SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *A Rusga em Mato Grosso*: edição crítica de documentos históricos. 1992. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

17

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Liberalismo moderado: Postulados ideológicos e práticas políticas no período regencial (1831-1837). In: _____. PRADO, Maria Emilia. (Org.) *O liberalismo no Brasil imperial – Origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, 2001. p.107-120.

18

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 505. Poupino Caldas para Antônio Pinto Chichorro da Gama. Cuiabá, 3 de junho de 1834.

19

BASILLE, Marcelo. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil imperial*. Vol. II – 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p.69.

20

Poupino foi obrigado a viver sob escolta policial para se proteger dos numerosos inimigos. Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 505. Pedro d'Alencastro para A. P. Chichorro da Gama. Cuiabá, 30 de outubro de 1834.

cional existem vários trabalhos e menções às chamadas "Rebeliões do período Regencial", existem ainda poucos estudos sobre o "30 de maio" ou "a Rusga"¹⁶.

Esse movimento era indicativo da fratura ocorrida no principal (e pequeno) grupo dirigente da província, formada, sobretudo, por moradores de Cuiabá à época. Seria a partir dessa ruptura intra-elite que as novas composições políticas se formariam. De um lado, estava Poupino Caldas, comerciante e militar, que antes do levante tinha sido nomeado comandante de Armas da província, por aclamação dos soldados, e fazia parte do Conselho de Governo. Tinha a seu favor a popularidade por se antagonizar aos *adotivos* – portugueses convertidos em brasileiros, após a Constituição –, consubstanciando sua ação na criação da "Sociedade dos Zelosos da Independência", a exemplo de agremiações que surgiam em várias partes do país, com tendências diversas, como a "Sociedade dos Zelosos da Independência Nacional", fundada no Rio de Janeiro, e a "Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional", também do Rio de Janeiro, a maior de todas, que chegou até mesmo a tentar um golpe de Estado em 1832, levando a bandeira seja contra elementos considerados desordeiros, seja contra os vistos como recolonizadores, reunindo a "boa sociedade" local.¹⁷

Do lado contrário aos "Zelosos", estavam, principalmente, Corrêa da Costa e Gaudie Ley, donos de numerosos escravos e de terras bem localizadas, além do comerciante Jerônimo Joaquim Nunes, português de nascimento, residente na baixada cuiabana havia mais de três décadas, o que não o fez escapar do estigma de ser "lusitano". Mas livrou-se do morticínio do "30 de maio" fugindo da capital pouco antes. Esses três também faziam parte do Conselho de Governo, que na prática tinha função tanto executiva como legislativa na região, enquanto se debatia na Corte as atribuições dos presidentes de província e a criação de assembleias provinciais.

Depois do "30 de maio", a direção da província ficou exclusivamente nas mãos de Poupino Caldas, enquanto não chegava um presidente nomeado pelo governo central. No governo, ele refreou as perseguições que persistiram e, controversamente, em comunicado ao governo central, colocou a culpa de tudo o que acontecera nos portugueses e seus seguidores, ao mesmo tempo em que dizia ser "moderado".¹⁸ Era um momento em que, muitas vezes, atribuíam-se os motins e revoltas no Brasil aos "exaltados" ou "caramurus" (defensores da Constituição de 1824 sem alterações e, em última instância, da união à monarquia portuguesa).¹⁹ No entanto, em Mato Grosso, tais classificações políticas não eram usuais. Parecia mais ser uma maneira de Poupino se isentar daquilo que todos sabiam: que ele foi um dos promotores da revolta que resultou no massacre de portugueses e pessoas próximas a eles.²⁰

Em setembro de 1834, chegou para assumir a presidência de Mato Grosso o coronel Antônio Pedro de Alencastro. Ele carregava a missão não somente de tratar dos assuntos relacionados à rebelião, como também de promover eleições, além de passar a tomar decisões, considerando-se a novidade que seria o legislativo provincial, conquista das reformas dos *moderados* na Regência.

Ao chegar, contou com o pronto apoio de Poupino Caldas. Este delatou antigos companheiros e tornou-se alvo preferencial para futuras vinganças, tanto por parte das pessoas próximas aos portugueses, como por parte de vários de seus antigos companheiros da "Sociedade dos Zelosos da Independência". Assim, Poupino foi obrigado a morar no quartel da cidade. Havia notícia de que os procurados pela Justiça estavam nos arredores

21

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Várzea Grande: Fundação Júlio Campos, 1993. p.492.

22

Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. *Livro de Registro de Correspondência com outras Províncias e Bolívia (1835-1845)*. José Antônio Pimenta Bueno para D. Marcelino de La Penha, Governador e Chefe Superior da Província de Chiquitos. Cuiabá, 8 de março de 1837.

23

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 506. Antônio Pedro de Alencastro para Joaquim Vieira da Silva e Souza, Ministro do Império. Cuiabá, 15 de julho de 1835.

24

Poupino Caldas recebia esse apelido muito mais pela semelhança de nome com o senador romano do que por sua atuação política.

25

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 506. Alencastro para Joaquim Vieira da Silva e Souza, ministro do Império. Cuiabá, 4 de setembro de 1835.

26

Idem, Carta aberta aos Cuiabanos. Juiz de Direito Antônio José Guimarães e Silva. Cuiabá, 27 de novembro de 1835.

27

Abaixo-assinado de vários cidadãos surpreendidos com a notícia de que o Presidente de Província Antônio Pedro de Alencastro iria ser removido de seu exercício. Cuiabá, 1º de dezembro de 1835.

28

Mas que logo também seria substituído pelo fazendeiro Antônio José da Silva, que em seus discursos, de maneira semelhante ao que se fazia em outros lugares do Império, dizia ter cuidado com a má entendida palavra "liberdade". Era necessário, antes de tudo, a "ordem". Na verdade, tinha-se notícia de que desentendimentos entre o legislativo provincial e o presidente já haviam desencadeado conflitos armados em outras províncias, e diagnosticava-se que o respeito às leis e às autoridades constituídas era fundamental para a preservação territorial e política do novo país. Nesse sentido, Antônio José da Silva tinha a recordação da desavença entre a Assembleia Legislativa e o último presidente, Alencastro. SILVA, Antonio José. *Relatório de vice-presidente de província – 1835*. Cuiabá: Typographia Provincial, 1845. p.3-5. Disponível em: < www.crl.edu/brazil/provincial/mato_grosso >. Acesso em: 3 nov. 2011.

da capital e poderiam fazer novo levante a qualquer momento. Os líderes acabaram presos e enviados para o Rio de Janeiro, com exceção de Poupino Caldas, mas não chegaram a cumprir pena.²¹ Outros, de menor expressão política, foram presos e enviados para a cadeia da cidade de Mato Grosso, nas margens do Guaporé.²²

Mesmo passada a rebelião, a relação do governante com os "representantes do povo" que passaram a tomar assento na Assembleia manteve a situação política tensa. A abertura da casa legislativa era expressa pelo delegado imperial, Antônio Pedro de Alencastro, como parte do "aperfeiçoamento de nossas instituições políticas", sendo indispensável para os "peculiares interesses" dos "brasileiros". Houve missa, festa e vivas à nação, à Constituição, a D. Pedro II e ao novo espaço dos homens públicos.²³ Mas não demorou muito para haver conflitos entre o executivo e o legislativo provinciais, com este último sendo marcado pelo posicionamento "contra" e "pró" Poupino e pela desaprovação do presidente em relação ao que caberia à Assembleia, como a escolha dos vice-presidentes. Em várias cartas à Corte, Alencastro desqualificava os vice-presidentes designados pela Assembleia. Nessa ocasião, no início da primeira legislatura, ele percebia alguns vices que poderiam substituí-los com fortes atributos negativos, como "indignos", "desonestos" e "desordeiros". Em especial, referia-se a Antônio Corrêa da Costa, o segundo na lista de sucessão, e Albano de Souza Osório, o sexto.

É interessante notar que, normalmente, os mais votados na província eram escolhidos para presidente da casa legislativa, sendo escolhidos também para a sequência de nomes da lista de vices. No entanto, no decorrer do mandato de Alencastro, ele se chocaria com quase todos os deputados, incluindo a maioria dos listados como possíveis substitutos dele, no cargo de vice-presidente, procurando preservar os partidários de Poupino.

Um dos vários pontos de discórdia foi a Assembleia suspender de suas atribuições o juiz de paz, José de Mello de Vasconcelos, considerado partidário do "Pompeu cuiabano"²⁴, devido a várias irregularidades, como negação de fianças a determinadas pessoas. O presidente vetou tal medida afirmando que a prerrogativa era sua, que a atitude não era atribuição da casa legislativa. Ela estaria exorbitando de suas atribuições e tudo o que fazia era "claramente" com "espírito de partido e má-fé", e não por interesse público.²⁵

Em meio à situação conflituosa, o juiz de direito Antônio José Guimarães e Silva fez uma "carta aberta aos Cuiabanos", dizendo que Alencastro teria recebido já sua carta de exoneração, mas não queria abandonar o cargo para que o vice assumisse, além de ser promotor de "desordem" por deixar o cargo de inspetor da Tesouraria com Poupino Caldas, nome negado para funções públicas pela Regência.²⁶

Em fevereiro de 1836, três meses depois da carta aberta, e aproximadamente um ano e meio depois de tomar posse, Alencastro deixou a capital. Apesar do abaixo-assinado promovido por Poupino e seus seguidores contendo 62 nomes²⁷ pedindo que a Corte revisse sua exoneração, parece não ter esperado a resposta para embrenhar-se nos caminhos dos sertões, que passariam por Goiás e daí ligariam a outras partes do Império. Substituiu-o justamente uma das pessoas que mais fazia queixas, Antônio Corrêa da Costa (por alguma razão o cônego Guimarães, o primeiro vice-presidente da lista, não pôde assumir).²⁸ Depois de quase um mês governando, a administração passou para outro morador da capital, Antônio José da Silva, que permaneceu durante alguns meses, sem grandes sobressaltos políticos, até a chegada do presidente nomeado José Antônio Pimenta Bueno, futuro marquês de São Vicente.

29

NEEDEL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n.10, p.7-15, nov/2009. Disponível em: <<http://www.almanack.usp.br>>. Acesso em: 28 out. 2011.

30

Enquanto na Corte o grupo que passou a ser chamado de Partido Liberal era minoria, no início da formação partidária, em Mato Grosso, ele tornou-se hegemônico, de 1836 até a metade do século XIX, quando os partidos estavam consolidados.

31

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*, Op. Cit., p.494.

32

Arquivo Nacional IJJ(9) 506. José Antônio Pimenta Bueno para Manoel Alves Branco, ministro do Império. Cuiabá, 16 de novembro de 1837.

33

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*, Op. Cit., p.519.

O novo presidente era advogado, politicamente formado no liberalismo capitaneado por Feijó e Vasconcelos. Durante sua estadia em Mato Grosso, iniciou-se a formação dos dois partidos que teriam âmbito nacional, chamados inicialmente de "Regresso" e de "Partido da minoria oposicionista", frutos tanto das direções que a Regência havia tomado, quanto dos correlatos debates e posicionamentos que se travavam no parlamento imperial, notadamente após os esfacelamento dos "moderados".²⁹ Coube, então, a Pimenta Bueno estruturar o que veio a ser o futuro Partido Liberal em Mato Grosso, que se posicionaria contrário ao futuro Partido Conservador.³⁰ Mas não eram os grupos que se formavam na Corte que dariam o principal diapasão da formação partidária na província. Com o impulso do presidente, alguns fazendeiros, comerciantes e militares não muito destacados na vida pública desejavam formar um grupo político que não fosse ligado às antigas lideranças cuiabanas, como os relacionados às famílias Corrêa da Costa e Gaudie Ley, que mais tarde fariam parte do Partido Conservador. Por outro lado, queriam total afastamento de Poupino Caldas e seus seguidores mais fiéis. Resolveram a equação promovendo lideranças do *interior*, além de aglutinar alguns homens públicos da própria capital, como o padre José da Silva Guimarães.

No entanto, logo de início Pimenta Bueno teve de se deparar com a tentativa de Poupino de impedir sua posse com camaradas armados. Mas o vice-presidente em exercício, Antônio José da Silva, mobilizou as forças policiais e garantiu o início dos trabalhos do novo governo.³¹ Na eleição para deputado geral, porém, o vitorioso foi o ex-líder dos *zelosos*, por meio de seu candidato, Navarro de Abreu, numa demonstração de que ainda dominava os esquemas de votação. Pimenta Bueno tentou contestar a eleição e a consequente posse, mas não foi exitoso.³²

Mesmo com a vitória, Poupino ainda tentou depor o presidente, que reagiu. Foi obrigado a se retirar da província, ameaçado de responder a numerosos processos. Enquanto se despedia, visitando a casa de seus simpatizantes, recebeu um tiro mortal. O autor ou o mandante do assassinato nunca foi claramente descoberto entre os seus vários inimigos.³³

Quando Pimenta Bueno saiu da província, em maio de 1838, tinha deixado um grupo político que começou paulatinamente a ter hegemonia política na província, ocupando a maioria da Assembleia e os cargos de vice-presidentes, independentemente de quem fosse o "delegado do Império" nomeado pelo governo central. O fato de serem, em determinado momento, da mesma composição partidária predominante no ministério da Corte, não alterava os fortes desentendimentos que vieram a ocorrer entre a Assembleia e o executivo provincial. Tal domínio perdurou até 1849, depois de várias desavenças e confrontos com os presidentes de província.

Antes de Pimenta Bueno deixar Mato Grosso, já tinham ocorrido contundentes mudanças de rumo na Regência, com a assunção de Araújo Lima e Bernardo Pereira de Vasconcelos, que se retirara das fileiras liberais, propondo o que seria identificado, pejorativamente no início, como "regresso". A Corte, então, nomeou para presidente do Mato Grosso o bacharel em Direito Estevão Ribeiro de Rezende, filho do desembargador homônimo, o marquês de Valença.

Rezende, tal qual o presidente que antecederia Pimenta Bueno, também se desentenderia fortemente com a Assembleia, agora já dominada pelos "liberais" provinciais. Os atritos começavam pela discordância em relação aos nomes escolhidos para vice-presidentes. Com exceção de Antônio

34

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 506. Estevão Ribeiro de Rezende para Manoel Antônio Galvão, ministro do Império. Cuiabá, 1º de abril de 1840.

35

Idem, Estevão Ribeiro de Rezende para Manoel Antônio Galvão, ministro do Império. Cuiabá, 2 de maio de 1840.

36

Ibidem.

37

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 506. Estevão Ribeiro de Rezende para Bernardo Pereira de Vasconcelos, ministro do Interior. Cuiabá, 19 de junho de 1839.

38

Idem. Estevão Ribeiro de Rezende para Manoel Antônio Galvão, ministro do Império. Cuiabá, 21 de abril de 1840.

39

Idem. José da Silva Guimarães, Ayres Augusto de Araújo, Antônio José da Silva e outros. Cuiabá, 13 de abril de 1840.

40

Idem. Estevão Ribeiro de Rezende para Manoel Antônio Galvão, ministro do Império. Cuiabá, 16 de março de 1840.

Corrêa da Costa e Antônio José da Silva – afinados à tendência *regressista*, mas, principalmente, oponentes do novo grupo político que se formava – os quatro demais eram tidos pelo presidente como pessoas completamente ignóbeis para substituir o principal delegado do Império, ou seja, para ocupar o cargo de vice-presidente. O primeiro da lista de vices era o cônego Guimarães, que juntamente com o fazendeiro de Poconé Manoel Alves Ribeiro, o tenente de Engenheiros Joaquim José de Carvalho e o capitão José Mariano de Campos eram, segundo o presidente, “anárquicos” com nenhuma “capacidade intelectual” e sem “meios de viverem com independência, ou ao menos decência”. Por isso eram considerados indignos pelo seu governo. Tal situação somente acontecia devido “à falibilidade das eleições”³⁴.

O presidente tinha deixado de sancionar dois projetos de lei enviados pelo legislativo provincial, o que, segundo ele, inflamara os ânimos entre as partes. Um dos projetos propunha a revogação da lei que instituía “os delegados do governo provincial” que fiscalizariam a “ordem” em vários pontos de Mato Grosso. O outro, a proibição de o presidente convocar deputados para trabalhos fora de Cuiabá durante o período de reunião legislativa, que na época durava dois meses, fossem eles militares, magistrados ou qualquer funcionário público.³⁵

Era claro que ambos os projetos tiravam poder do chefe do executivo. Mas aconteceu justamente o que a oposição temia. Pouco antes da legislatura de 1840, o presidente mandou dois militares, que eram deputados, prestarem esclarecimento na Corte sobre desacato à autoridade, o que representava uma longa viagem. A agremiação que logo tomaria a denominação de Partido Liberal não conseguiu, por um voto, assegurar os 2/3 para derrubar o veto.

O clima de instabilidade continuou. Em contrapartida, os deputados utilizaram o instrumento de obstrução para que a lei orçamentária não fosse votada. Assim, a província ficava sem poder executar as despesas. A consequência mais notável da contenda foi a extinção do corpo de polícia – que era leal às iniciativas do presidente –, por meio da suspensão de verba, assim como a desativação da tipografia presidencial, também pela extinção de dotação orçamentária. Assim, como o presidente dizia, ficava impossibilitado de várias atitudes, inclusive a de responder às calúnias que apregoavam a ele.³⁶

Em 1839, Rezende escrevia para o ministro do Interior, Bernardo Pereira de Vasconcelos, comunicando que sua saúde estava mal, mas receava deixar a província “sob o governo de vice-presidentes”³⁷. No ano seguinte, reclamava que a “insalubridade do País” fazia-o arriscar sua existência. Sua saúde carecia de um “clima mais benigno”, como o de Goiás, de onde viera.³⁸ Isso se deu na mesma época em que a Assembleia mandava um abaixo-assinado pedindo a sua exoneração. Diziam que a ordem pública estava em perigo com o atual delegado imperial. O “30 de maio” (ou a Rusga como é conhecida hoje) poderia se repetir.³⁹ Muito provavelmente ninguém gostaria de ser associado a esse episódio. Não deve ter sido à toa, então, que Rezende, ao desclassificar mais uma vez o principal líder da bancada de oposição daquele momento, o padre José da Silva Guimarães, assinalou-o como tendo sido um dos *zelosos* e participante da fatídica rebelião ocorrida em Mato Grosso, em maio de 1834.⁴⁰

O passado era revisitado de muitas maneiras, tal como faziam com a “Rusga”. As contendas políticas faziam essas interpretações serem ainda mais candentes. Se havia deturpações intencionais ou não, o interessante é

41

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado – Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006. p.24-35; p.312-327.

42

Arquivo Nacional IJJ(9) 506. José da Silva Guimarães para Cândido José de Araújo Viana, ministro do Império. Cuiabá, 17 de dezembro de 1841.

43

Para Dolhnikoff, mesmo com essas leis, continuava prevalecendo "predominante o arranjo institucional da década de 1830, notadamente o Ato Institucional de 1834, que conferia considerável autonomia para as províncias. As assembleias provinciais, por exemplo, não dependiam da convocação do executivo, nem podiam ser dissolvidas pelo representante do governo central, mesmo com a revisão conservadora. DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto Imperial*, Op. Cit. p.147.

44

Arquivo Nacional, Pasta IJJ(9) 506. *Resolução* de 18 de setembro de 1841; *Aviso Imperial* de 6 de outubro. Apud. José da Silva Guimarães para Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, ministro do Império. Cuiabá, 22 de janeiro de 1842.

notar que havia um grande histórico de rebeliões desde, pelo menos, o fim do Primeiro Reinado, acentuando-se na época das regências. Como assinalou o historiador Koselleck, o advento da ideia de um progresso técnico-científico, aliada à modernidade – que teve a Revolução Francesa como fator significativo –, estilhaçou o campo de experiências em diversas perspectivas e tornou o horizonte de expectativas imprevisível, dada a não simetria entre o passado e o futuro, ao mesmo tempo que o porvir não se exporia de maneira óbvia pelo que foi vivido. Ou seja, não era mais possível uma linha lógica do passado para o futuro.⁴¹ A fragilidade das instituições em meio a tempos turbulentos requeria cautela do governo central. Mato Grosso tinha tido sua própria experiência de convulsão e isso era lembrado de maneira sobretudo política, demonstrando a relevante tensão vivida naquele momento.

Para desgosto do presidente Rezende, substituiu-o no comando da província justamente aquele contra quem mais lutou para que não o sucedesse, o maior opositor de sua administração, o padre José da Silva Guimarães. De nada adiantara suas desqualificações em relação ao pároco, que logo passaria de vice para titular do cargo. Este, por sua vez, quando se comunicava com a Corte, sempre fazia questão de acentuar em seus textos a adesão às causas e à própria monarquia. Como seus antecessores, remetia documentos de 15 em 15 dias somente para dizer que a "tranquilidade pública" estava assegurada, demonstrando, por outro lado, que o medo de sublevação ainda era uma constante. Na ocasião da coroação de D. Pedro II, além dos vivas, missa e festas, o vice-presidente em exercício atribuiu ao governo da "sagrada Augusta pessoa do Monarca" a paz por que passava o Mato Grosso.⁴²

No início da Maioridade antecipada, após uma manobra do "partido minoritário" na Corte, foi recomposto um gabinete conservador que, no bojo das várias leis consideradas centralizadoras, que continuamente eram aprovadas pelo *regresso* desde 1837 – como as que restringiam a atuação dos juizes de paz, centralizavam a nomeação do chefe de polícia, modificavam a disposição da Guarda Nacional e promoviam a restauração do Conselho de Estado⁴³ –, estabeleceu um regulamento, a "resolução de 18 de setembro de 1841", que dizia ser única e exclusivamente faculdade do governo central a escolha dos vice-presidentes de todas as províncias. Os que estavam no posto permaneceriam nele até segunda ordem.⁴⁴

Certamente, abria-se legalmente a possibilidade de interferência no espaço no qual, antes, os políticos locais escolhiam eles mesmos o principal administrador e homem público de sua região, ainda que transitariamente. No entanto, é interessante notar que se tal medida tornava possível uma maior interferência da Corte, os substitutos dos presidentes continuaram sendo escolhidos entre os políticos de sua própria província. Mesmo os presidentes, por vezes, fazendo péssimo juízo dos vices escolhidos, isso não significava que o centro político do Império mudasse os nomes da lista tão facilmente. O governo imperial sabia que tinha de ser prudente, e mesmo tolerante com as elites políticas locais, pois eles eram a base de sustentação do novo país que se formava. Ao mesmo tempo, os homens da Corte procuravam atrair os vários líderes locais para os propósitos da monarquia. As leis centralizadoras requeriam, sobretudo, negociação com os grupos locais, e não suplantá-los.

O presidente Guimarães, confirmado pela Corte no cargo em 1842, acabou também, como seus antecessores, por se desentender com a Assembleia Legislativa, composta majoritariamente por seus ex-aliados, que antes, juntos, digladiaram contra os "delegados do Imperador". Entre as

45

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 506. Abaixo-assinado feito pelos Deputados Provinciais, para a demissão do atual presidente de província. Cuiabá, 13 de setembro de 1842.

46

BASILIE, Marcelo. O laboratório da nação, Op. Cit, p.88.

47

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 506. José da Silva Guimarães para Cândido José de Araújo Viana, ministro do Império. Cuiabá, 2 de março de 1842.

48

Idem, José da Silva Guimarães para José Antônio da Silva Maia, ministro do Império. Cuiabá, 1º de junho de 1843.

49

Idem, José Antônio da Silva Maia, Ministro do Império. Cuiabá, 7 de agosto de 1843.

50

Idem, José da Silva Guimarães para Salvador Cândido Paz de Araújo Viana, ministro do Império. Cuiabá, 11 de agosto de 1842.

51

Idem, Manoel Alves Ribeiro para José Antônio da Silva Maia, ministro do Império. Cuiabá, 11 de agosto de 1843.

52

SLEMIAN, Andréa. Um império entre repúblicas? Op. Cit., p.126-131.

várias contendas, os deputados obstaculizaram a aprovação do orçamento e ainda mandaram um abaixo-assinado pedindo a pronta demissão do presidente, com a maioria dos integrantes da Assembleia Legislativa tendo a intenção de que chegasse ao "Trono Augusto de Vossa Majestade o gemido de um povo que é vítima" da mais alta opressão. São narrados fatos de corrupção e uso de funcionários "que se prestam aos acenos do mesmo presidente para tratarem de eleições", além de se aproveitarem do dinheiro público para fins pessoais. Diziam ainda que era difícil documentar "o estado de coação" em que "se acha esta província"⁴⁵.

Certamente, devem ter sido as eleições que fizeram o grupo liberal se posicionar contra o seu ex-integrante, fazendo o presidente se aproximar das lideranças do Partido Conservador, como Antônio Correa da Costa e Gaudie Ley. Nesse momento também começava a despontar como liderança incontestada Manoel Alves Ribeiro, fazendeiro de Poconé, que se valia, acima de tudo, por encabeçar as articulações com as cidades do interior. Ele tornou-se o campeão de citações negativas pelos mandatários dos principais cargos na província até 1849, quando, a partir daí, a situação da Assembleia Legislativa mudou e os choques com os presidentes se amainaram.

Interessante notar que os debates acerca das medidas reformistas que vinham acontecendo durante o *Regresso*, continuadas no Segundo Reinado, não eram objeto de manifestações dos grupos locais. Se as mudanças na Constituição tinham "o claro intuito de reduzir os efeitos da descentralização, retirando parte significativa da autonomia provincial"⁴⁶, na província de Mato Grosso os debates concernentes aos novos dispositivos legais passavam ao largo das ações e discursos políticos. A reforma do Código de Processo Criminal, por exemplo, que procurava estabelecer uma rígida hierarquia na estrutura judiciária e policial, retirando dos juizes de paz prerrogativas em favor do chefe de polícia, nomeado pela Corte, era descrita pelo presidente Guimarães como uma medida que não tinha apresentado "o menor descontentamento" entre os homens públicos locais.⁴⁷ No entanto, mesmo não levantando os princípios liberais, os opositores do presidente eram acusados de serem "apóstolos ocultos" dos paulistas e mineiros que tinham se rebelado em 1842, o que colocaria a integridade do Império em perigo.⁴⁸

Com a chegada da notícia da exoneração do presidente, em agosto de 1843, vinha a nomeação justamente de Manoel Alves Ribeiro para assumir o comando da administração da província como primeiro vice-presidente, além da nomeação da maior parte de seus partidários na lista de substitutos do chefe do executivo.⁴⁹ O nomeado não somente tinha sido o principal opositor do ex-presidente, como estava fora da relação que, por solicitação da Corte, Guimarães fizera sobre os cidadãos que teriam qualidades para ser vice-presidentes.⁵⁰

Prontamente, Manoel Alves Ribeiro agradeceu a nomeação e fez juras de adesão e lealdade ao monarca e à Constituição⁵¹, ou seja, comprometeu-se a dar continuidade aos princípios da legalidade tão cara aos homens públicos do início do Império.⁵² No entanto, sua administração foi marcada por irregularidades que os seus próximos sucessores não conseguiram desfazer. A principal era a relacionada à Guarda Nacional, com a aprovação da lei que dava direito ao vice-presidente em exercício de promover oficiais e demitir os que desejasse. E assim Ribeiro deixou a "milícia cidadã" conforme suas conveniências pessoais e partidárias, excluindo todos os que não eram de seu grupo. Os dois presidentes seguintes, Zeferino

53

FREIRE, Zeferino Pimentel. *Relatório de Presidente de Província*. Cuiabá: Typographia Provincial, 1844. p.14-16. Disponível em: <www.crl.edu/brazil/provincial/mato_grosso>. Acesso em: 10 nov. 2011. JARDIM, Ricardo Gomes. *Relatório de Presidente de Província*. Cuiabá: Typographia Provincial. 1846. p.9-11. Disponível em: <www.crl.edu/brazil/provincial/mato_grosso>. Acesso em: 10 nov. 2011.

Pimentel Moreira Freire (1843-1844) e Ricardo Gomes Jardim (1844-1847), reprovaram as atitudes do vice-presidente quando estava exercendo o cargo de chefe do executivo provincial. Sobretudo, diziam que a Assembleia e Manoel Alves Ribeiro tinham exorbitado de suas funções, não podendo fazer tal lei nem cumprir seu dispositivo, considerados ilegais. No entanto, não se viam em condições de desfazer a irregularidade, contentando-se em fazer comunicações para a Corte sobre tal assunto, ao mesmo tempo que pediam que se restituísse uma força policial para a capital, o que também não sensibilizava os que dominavam o legislativo provincial.⁵³

O presidente Crispiniano Soares (1847-1848), por sua vez, cooptou completamente com o grupo do fazendeiro de Poconé, fazendo com que a Câmara Municipal de Cuiabá, único reduto em que predominavam os conservadores da província, redigisse um abaixo-assinado indicando uma série de irregularidades – não somente a conivência com o estado da Guarda Nacional, mas também as vistas grossas do chefe do executivo ante a apropriação indébita de Ribeiro sobre uma fazenda nacional, chamada Camapuã, escravizando pessoas livres, a venda irregular da tipografia da província para pessoas do Partido Liberal e a habitual fraude nas eleições. Crispiniano foi o único presidente a não ter atritos com a Assembleia dominada pelos liberais. Como recompensa, deixou a província eleito deputado geral. Foi substituído por Ribeiro, que assumiu como vice por um mês. Nunes da Cunha, cunhado do chefe liberal, segundo vice-presidente, também assumiu a direção da província durante mais dois meses. Antevendo a chegada de um presidente que não os apoiasse, ou ao menos não fosse condescendente, aprovaram lei que proibia a demissão de qualquer guarda nacional nos quatro anos seguintes.

Todos os cargos estavam na mão do "Partido de Camapuã", inclusive o de vice-presidente de província, o que poderia ser decisivo na tentativa de controle da província, constatava o major Joaquim José de Oliveira, um dos poucos engenheiros do Império que, no momento, servia-o como presidente em uma "distante" província, no conturbado ano de 1848. Não só os cargos, mas também muitos bens públicos, constatava o "delegado do imperador", já demonstrando considerável disposição para enfrentar o grupo predominante na província. Desde a Guarda Nacional, passando pelos principais oficiais das tropas de primeira linha (exército), os juizes municipais e os juizes de paz eram todos da mesma facção.

O grupo chamado de liberal era "ordinariamente designado pela denominação de "Partido de Camapuã" em alusão à fazenda que o chefe dos liberais, Manoel Alves Ribeiro, teria tomado irregularmente para si, e a tratado de maneira ilegal. Esse grupo, segundo o presidente Oliveira, já tinha sido considerado pelo Conselho de Estado dos Negócios do Império, em consulta de 8 de junho de 1846, "como um partido audaz". No entanto, os presidentes anteriores não conseguiram reverter a situação de irregularidades em que se encontrava a província.⁵⁴

Assim, Oliveira solicitava coadjuvação do governo central, pedindo uma série de mudanças, a começar pela dos vice-presidentes:

A primeira destas providências é a substituição dos atuais vice-presidentes por pessoas de reconhecida probidade, e que possam administrar justiça com imparcialidade. Enquanto esta medida não for adotada, o punhal de um assassino pode pôr de novo nas mãos de uma facção audaz o administrador da Província. Persuadido de que não desagradarei a V. Exa. lembrando algumas pessoas para os lugares de Vice-Presidente, penso que são para isso idôneos [...].⁵⁵

54

Arquivo Nacional. IJJ(9) 507. Reservado, Joaquim José de Oliveira para José Pedro Dias de Carvalho, Ministro do Império. Cuiabá, 31 de outubro de 1848.

55

Ibidem.

56

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 507. Joaquim José de Oliveira para Antônio Manoel de Campos Melo, ministro da Justiça. Cuiabá, 29 de novembro de 1848.

57

Antes do marcante ano de 1850, já antevendo o fim do tráfico negreiro, políticos influentes na Corte percebiam que era fundamental uma política que pusesse fim às grandes disputas partidárias em favor de um "novo sistema de governo" para que fosse mais efetiva a participação do país nos desafios internacionais e nas novas configurações que teriam o Império com o realocamento de capitais. Ver. PARRON, Tamis. *A Política da escravidão no Império do Brasil – 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p.276-281.

58

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p.71.

59

URICOECHA, Fernando. *O minotauro imperial*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1978. p.103.

60

NABUCO, Joaquim. Op. Cit., p.587.

61

GUIMARÃES, Lúcia Maria Pascoal. Ação, reação e transação: a pena de aluguel e a historiografia. In: CARVALHO, José Murilo de. *Nação e cidadania no Império – Novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p.77-86.

62

CASTRO, Paulo Pereira. A reação monárquica. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. Tomo II. Vol.2. São Paulo: Difel, 1967.

Dessa maneira, listava desde o bispo diocesano, que antes apoiava Ribeiro, outros do Partido Conservador, ou pessoas que a essa altura já não se alinhavam mais com o grupo liberal. Continuou a insistir na substituição de nomes cuja nomeação dependia do governo central, conseguindo carta de exoneração para o comandante da Guarda Nacional, que era ninguém menos que Manoel Alves Ribeiro. Conseguiu tirá-lo também da vice-presidência, embora seu cunhado, Nunes da Cunha, permanecesse como o primeiro a substituí-lo. Criou a guarda de "Segurança Pública" formada por voluntários *anti-Ribeiro*⁵⁶ e conseguiu a transferência dos principais oficiais da tropa de linha. Por fim, disputou eleições para deputado geral contra o líder de Pocomé, valendo-se não só do apoio da capital, mas também de articulações com políticos do interior, que antes faziam a base do líder poconeano.

No entanto, a vitória do presidente de província não foi completa. O governo mandou que se abrisse uma segunda vaga para a Câmara dos Deputados, e os dois adversários seguiram para representar Mato Grosso na Corte. De toda forma, o major governante não deixou a província antes que o seu sucessor, João José da Costa Pimentel (1849-1851), chegasse à capital, sem dar oportunidade para o vice assumir.

Desde então, as relações entre a Assembleia e o executivo provincial não foram mais tão conturbadas. As listas de vice-presidentes passaram a contemplar pessoas de ambos os partidos. Ensaivava-se uma *conciliação*. O maior representante de uma política que procurava amainar as contendas entre os dois grupos era o capitão de fragata Augusto Leverger. Enquanto na Corte era anunciado oficialmente, finalmente, o Gabinete da Conciliação em 1853⁵⁷, pelo marquês do Paraná, em Mato Grosso a política de resfriar os ânimos das disputas partidárias era praticada com êxito, pelo menos, desde fevereiro de 1851, pelo oficial da Marinha.

Nascido na Bretanha, França, Augusto Leverger lutou nas guerras platinas na década de 1820. Foi para Mato Grosso em 1830, passando incólume pelas grandes lutas políticas provinciais, inclusive às hostilidades contra estrangeiros. Foi a pessoa que mais tempo governou a província, passando de sete anos, distribuídos em quatro períodos. Semelhante a ele, segundo Joaquim Nabuco, foi somente Francisco do Rego Barros, entre as décadas de 1830 e 1840, notabilizando-se justamente por conter rebeliões.⁵⁸ No entanto, o princípio de Uricoechea, de que os presidentes ficavam pouco tempo em um lugar para não criar raízes⁵⁹, era fato em Mato Grosso, sendo o oficial de Marinha uma exceção. Uma das vezes em que Leverger assumiu foi justamente por diversas pessoas nomeadas não aceitarem presidir a província, restando a ele o cargo. Se o "espírito conciliador" seria uma marca distintiva dele, Nabuco mostra que uma de suas saídas da presidência deveu-se ao fato de o governo central não ter retirado um desafeto político seu do comando da Guarda Nacional, em 1865, em plena guerra com o Paraguai.⁶⁰

De todo modo, na década de 1850 a diretriz era a da "conciliação". A perspectiva historiográfica do jornalista Justiniano da Rocha, que viveu os acontecimentos de meados do século XIX, e de Joaquim Nabuco, já a partir do ocaso do Império, designava o desenrolar dos acontecimentos políticos como uma fatalidade que deveria acontecer em determinados momentos, como mostrou Lúcia Pascoal Guimarães, e sedimentou-se na visão usual sobre o período.⁶¹ De toda forma, uma política que atenuasse as contendas partidárias, consubstanciada em uma proposta conciliatória generalizada, já era empenho de negociações desde 1843⁶², pelo menos. Para Dolhnikoff,

63

DOLHNIKOFF, Miriam. Entre o centro e a província, Op. Cit., p.92,

um arranjo institucional nacional foi consolidado desde 1834, quando ficava patente uma conciliação entre as elites regionais, na qual foram estabelecidos mecanismos e espaços (notadamente a Câmara) para resolver os diversos conflitos e manutenção da ordem.⁶³ Ou seja, a conciliação que procuravam estabelecer, mas que de fato nunca se efetivava plenamente, era entre as várias elites regionais, e destas com o governo central, não sendo, necessariamente entre os partidos políticos existentes na época. Como vimos acima, independentemente de qual partido estivesse predominando na Corte, um grupo político conseguia sua hegemonia em Mato Grosso desafiando prerrogativas do governo central, pois não interessava a ambos um conflito aberto.

Certamente, a nomeação pelo governo de vários cargos, inclusive o de vice-presidente, possível governante provincial por algum período, tinha bastante peso nas negociações entre os grupos locais e o governo central, não obstante ser uma espécie de dever do governante da província enviar para a Corte uma lista com a sugestão de cidadãos que, segundo ele, teriam condições de assumir o cargo.

O governo central, enfim, atendia as solicitações do chefe do executivo provincial para a escolha de seu substituto. Isso de forma alguma representava uma quebra no relacionamento entre o governo central e a elite provincial que havia se mantido no poder institucional por aproximadamente uma década. No entanto, o primeiro vice veio a falecer logo em seguida, conforme carta de Leverger para o visconde de Monte Alegre, em que aproveitava para pedir que o substituísse como o primeiro da lista de vices o juiz de direito e chefe de polícia Silvério Fernandes de Araújo Jorge. Este não era de Mato Grosso, tinha sido designado para o local pelo governo central para as atribuições policiais e judiciais. A indicação mostrava que Leverger queria um substituto temporário que não pertencesse aos grupos políticos locais, embora os outros cargos estivessem distribuídos de maneira, podemos dizer, consensual.⁶⁴

64

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 41. Augusto Leverger para Visconde de Monte Alegre. Cuiabá, 21 de setembro de 1852.

Para satisfação do capitão de fragata Augusto Leverger, a Corte nomeou Silvério de Araújo Jorge como primeiro vice, mas os outros da lista de vice eram das elites locais. Acompanhava, assim, o posicionamento de Leverger, que queria se apresentar como não partidário, embora suas ligações pessoais tendessem mais para os conservadores. No entanto, o novo vice foi logo eleito para deputado na Câmara, o que fez o presidente solicitar uma só pessoa, de fora da província, "ilustrada e proba" para ser, ao mesmo tempo, juiz da comarca de Cuiabá, chefe de polícia e também primeiro vice-presidente, tal qual fora o recém-eleito legislador.⁶⁵ Tal pedido, no entanto, não foi aceito, permanecendo como primeiro vice Albano de Souza Osório, chefe liberal, mas que não acusou em nenhum momento, ao menos pelo que os documentos mostram, descontentamento em relação ao fato de o capitão solicitar pessoa que não fosse da província para cargos importantes. Ao contrário, várias vezes a Assembleia escreveu para a Corte demonstrando contentamento com a administração daquele momento, o que fazia o presidente escrever à Corte tranquilizando-a para que não tivesse "o menor receio de que" a legislatura em curso retirasse o apoio ao seu governo.⁶⁶

65

Idem. Augusto Leverger para Francisco Gonçalves Martins, ministro do Império. Cuiabá, 22 de dezembro de 1852.

66

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 507. Augusto Leverger para Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro do Império. Ver também, na mesma pasta: "Agradecimento por Leverger ser o presidente da Província", Albano de Souza Osório, Vice-Presidente e outros, Cuiabá, 1º de julho de 1854.

Por outro lado, evento ilustrativo sobre o relacionamento do presidente promotor da "conciliação" na província (ou seja, o fim da franca desavença entre os dois grupos políticos locais) e o primeiro vice-presidente – também presidente da Assembleia Legislativa – foi a convocação do

capitão para levar uma tropa para a fronteira com o Paraguai, em fevereiro de 1855, sem data marcada para o retorno. O Império estava pressionando o país guarani para que assinasse um tratado de livre navegação pelo rio Paraguai, pois isso facilitaria enormemente as comunicações com a parte ocidental do Império, além de ser extremamente estratégico para a política platina. Leverger, como o militar mais experiente da província, foi designado para postar tropas no forte de Coimbra.

O capitão, então, resolveu governar a província de lá mesmo. A comunicação entre a capital e o grupamento militar poderia ser feita em canoas ligeiras, que "não gastam menos de 20 dias na subida e dez na descida"⁶⁷. Ao transferir a sede do governo para a beira do rio Paraguai, Leverger decidiu não passar o comando provincial para o primeiro vice, como havia de ser o costume:

67

Arquivo Nacional. Pasta IJJ(9) 508. Leverger para Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro do Império. Forte de Coimbra, 1º de outubro de 1855.

Ocorreu-me, como era natural, dar a mencionada incumbência ao 1º vice-presidente Albano de Souza Osório, pessoa de cuja honradez faço o melhor conceito; falta-lhe porém experiência e prática dos negócios públicos, e além disso, ainda não está completamente restabelecido de uma enfermidade [...].⁶⁸

68

Idem. Augusto Leverger para Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro do Império Cuiabá, 29 de janeiro de 1855.

Leverger, ainda, deixou na capital o bispo diocesano como pessoa encarregada de receber e triar as correspondências. Somente ele poderia saber a qual dar publicidade, qual passaria para o restante do corpo burocrático e qual enviaria para o presidente.⁶⁹ Também resolveu adiar naquele ano a instalação dos trabalhos da Assembleia Legislativa, o que somente seria possível com a presença do presidente, conforme lei. Mas acabou adiando a data por nove vezes seguidas. Em suas cartas o presidente demonstrava angústia não só por permanecer em um lugar de precárias condições, como também por não saber ao certo o que fazia na zona fronteira: "Não tendo a menor ideia de quais sejam as intenções do Governo, nem dos motivos que tem para reear a invasão do nosso território, não me animo a retirar-me desta fronteira", a não ser que "alguma comunicação oficial revogue" a ordem que o mandara para lá.⁷⁰ Acabou retornando a Cuiabá 22 meses depois de partir, acusando cansaço e várias doenças. Passou o cargo então ao vice-presidente, que governou até a chegada do titular, Joaquim Delamare, sem grandes alterações nos rumos administrativos.

69

Ibidem.

70

Idem. Augusto Leverger para Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro do Império. Forte de Coimbra, 1º de outubro de 1855.

Os vice-presidentes, portanto, puderam em anos anteriores alterar a balança política local e mesmo depois, quando passaram a ser escolha do governo central, eram peças fundamentais nas negociações políticas, tanto entre os próprios grupos provinciais como entre estes e o governo central. Sendo prerrogativa da Corte, os homens públicos locais não foram preteridos para os cargos. Mesmo as desqualificações dos presidentes de província, quanto à impropriedade de determinados políticos entrarem na lista de vices, o centro político do Império preferia, na maioria das vezes, transigir ante os chefes locais. As lembranças de revoltas faziam com que a cautela fosse ótima conselheira.

No entanto, no momento em que Leverger assumiu a presidência, mesmo demonstrando receios em relação ao vice que poderia substituí-lo (chegando até mesmo a solicitar que viesse um de fora da província), não se configurava mais um momento de tensão entre o legislativo e o executivo. Os discursos sobre a necessidade de "ordem" já tinham deixado de recair sobre os senhores da política e passavam a se dirigir para as pessoas da "infima classe". Tudo demonstrava que as arenas políticas já estavam

mais claramente restritas. As regras do jogo estavam mais consolidadas na província, e os homens públicos, em caso de derrota, não seriam excluídos da participação da construção do novo país, como acontecia anteriormente. Se assumissem como vice-presidentes, seriam certamente representantes de seu grupo e de sua província, mas aguardariam a chegada do presidente, que na maioria das vezes vinha de outros lugares do Brasil, no intento de galgar os degraus da civilização, discurso que passou a prevalecer na década de 1850, substituindo o da "ordem". Os vices deixavam de ser elementos de "desordem", passando a afinar seus dizeres e práticas com os titulares do executivo provincial.

* * *

Os vice-presidentes eram cargos fundamentais nas tramas políticas na província de Mato Grosso. O cargo era de escolha das assembleias provinciais, lugar onde figuravam as elites políticas regionais, como decorrência do Ato Institucional de 1834, que previa maior autonomia para as províncias. O estranhamento entre a Assembleia Legislativa de Mato Grosso e muitos presidentes de províncias, nas décadas de 1830 e 1840, demonstrava o não reconhecimento do espaço de atuação dos dois poderes. Um dos principais pontos de discórdia era justamente sobre a lista de vices elaborada e votada na câmara provincial. Escolhido entre as elites locais, o vice poderia ficar no governo por tempo suficiente para promover seus aliados em cargos e mesmo beneficiá-los com bens públicos. Não era raro o chefe do executivo desqualificar seus prováveis substitutos na esperança de que a Corte pudesse interceder a seu favor nas disputas contra os políticos locais.

Quando o cargo passou a ser de escolha do governo central, em 1841, no bojo das leis chamadas centralizadoras, a elite local – que se chocava frequentemente com os presidentes de província –, não deixou de ocupá-lo, para desespero de seus opositores. Por mais que houvesse menções negativas a respeito dos homens escolhidos para vice-presidente, o governo central preferia mantê-los nos postos, fosse para não se chocar com a elite política provincial predominante, fosse por não ter meios de combatê-la. A lembrança da "Rusga", ou do "30 de maio", demonstrava o potencial explosivo também em Mato Grosso. A princípio, seria melhor governar com os que estivessem politicamente predominantes na região, apesar dos diversos reclames de irregularidades.

Concordamos com a ideia de Dolhnikoff de que o controle na província era de seus próprios grupos e que as leis centralizadoras não acachaparam os grupos locais. Contudo, como no caso da escolha de vices, em caso extremo, o governo central designava como substitutos dos presidentes pessoas contrárias ao grupo dominante justamente na tentativa de suplantá-lo, ou, em outro momento, podia escolher um burocrata que sequer fazia parte dos grupos locais, em atendimento à demanda justamente do presidente de província. Mas a regra era coadunar com os grupos locais, notadamente com o que estivesse em proeminência política. Era com os senhores da política provincial, quase sempre representados pelos vice-presidentes, que se forjava e se construía um país, procurando institucionalizar o Império nos mais diversos e diferentes rincões, como foi o caso de Mato Grosso.